

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

512

512

Comunicação Interna

DE	DIRETORIA	DATA	19.05.95
PARA	REINALDO ROCHA	Nº DA C.I.	Circular 01/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Prezado(a) Sr.(a), Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. SA está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa. Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jûs, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril. Atenciosamente, EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE - BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - DIRETOR ADMINISTRATIVO -			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
SAO E BENEDITO	REINALDO ROCHA	24-5	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

102

ANEXO AO PROCESSO Nº

654/91 DE 04 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAP

Para conhecimento e providências.

O servidor Reynaldo Reale foi solicitado
para a Cae Civil com a autorização
do Exmo Sr. Governador

Em 16-04-91

Juarez Toledo Piza
Diretor Presidente
CODEMATA Cae/Diap, para conhecimento e providências
relatado despacho acima em 16/04/91

Em 23/04/91

Ricardo
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências, conforme despacho
do DIAP.

Em 24/04/91

Edwigea Miriam de Barros Provasi
Coordenadora CEA / DIAP

Ao SEAP.

Para conhecimento e providências necessárias.

Em, 26/04/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMATVisto
26.4.91



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT	
Protocolo N°	139/95
Processo N°	082/95
Data	19.01.95
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	



OF/SCCC/90/95

Cuiabá, 18 de janeiro de 1995.

DATA - 18.05.95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.138.432-5

Senhor Presidente,

Solicitamos a especial atenção de Vossa Senhoria no sentido de colocar à disposição da Casa Civil, com ônus para a CODEMAT, o servidor **REINALDO ROCHA**, a fim de prestar serviços junto à Residência Oficial dos Governadores.

Antecipando agradecimentos, subscrevemo-nos com protestos de elevado apreço.

[Signature]
ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. **EDGARD NOGUEIRA BORGES**

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 0082/95

DE 19 / 01 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor Administrativo

Para conhecimento e providências.

Em 19/11/95

Edegar Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMATA C.R.H.
PARA INSTRUIR O PROCESSO.

Em 25/01/95

Edegar Nogueira Borges
Diretor Administrativo
CODEMATÀ Divisão de Registro e Acompanhamento para cumprimento dos
despachos DA, supra.

Em 24 Jan 95

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humano
Coordenador de Rec. Humano

C.R.H.

Informamos a V.ª, que o sr. Rinaldo
da Rocha, sumou desde dia 12.04.89
no funeral de Auxílio Adm. nível 20 "A"
de telef. 1, todos no atendimento dos jões-
vedores.

Cda 24.01.95

Jube
DRA

A Codemat, uma vez que o preito não possui condições de atendimento, faz o servidor ter sido contratado ilegalmente após 05.10.88

Em 18.05.95.

Francisco Fiald
Subsecretário de Estado de Administração

Do Diretor Administrativo
Para conhecimento e providências conforme despacho do Sr. Subsecretário de Administração.
Em, 19/05/95

Edegar Magnúlia Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A C.R.H.:

Para cumprimento do despacho supra da SAD.

"URGENTE"

Em 23.05.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Div. Reg. Acumpl.

Para as devidas providências.

Em 24.05.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

CODEMAT=CIA DESENVOLVIMENTO EST MT

F I C H A

F I N A N C E I R A

NOME - REINALDO ROCHA

MATRICULA - 0029440

CARGO-

FUNCAO-

*** J A N E I R O 94 ***		*** F E V E R E I R O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	111.195,00	SALARIO BASE.....	144.831,00
AD. TEMPO DE SERVI	8.895,60	AD. TEMPO DE SERVI	11.586,48
HORAS EXTRA.....	24.563,99	HORAS EXTRA.....	31.994,48
ASC-MENSALIDADE...	1.111,95	ASC-MENSALIDADE...	1.448,31
ASC-DIVERSOS.....	25.000,00	ASC-DIVERSOS.....	30.000,00
IAPAS.....	12.686,21	IAPAS.....	16.523,73
FINANCIAL SEGUROS.	531,00	FINANCIAL SEGUROS.	531,00
		CONT. SINDICAL....	4.827,70

*** M A I O 94 ***		*** J U N H O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	418.191,78	SALARIO BASE.....	219,10
DIF URV MES ANTERI	45.598,36	DIF URV MES ANTERI	54,44
AD. TEMPO DE SERVI	41.819,18	AD. TEMPO DE SERVI	21,91
ADIANTAMENTO FERIA	460.010,96	ABONO 1/3 C.FEDERA	80,34
HORAS EXTRA.....	94.093,15	HORAS EXTRA.....	49,30
ASC-MENSALIDADE...	4.181,91	DEV. ADIANT. FERIAS.	241,01
ASC-DIVERSOS.....	65.000,00	ASC-MENSALIDADE...	2,19
IAPAS.....	48.594,93	FINANCIAL SEGUROS.	1,68
IAPAS-FERIAS.....	40.342,96		
FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00		

*** S E T E M B R O 94 ***		*** O U T U B R O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	308,00	SALARIO BASE.....	308,00
AD. TEMPO DE SERVI	30,80	AD. TEMPO DE SERVI	30,80
HORAS EXTRA.....	69,30	HORAS EXTRA.....	69,30
LICENCA PREMIO....	408,10	ASC-MENSALIDADE...	3,08
ASC-MENSALIDADE...	3,08	ASC-DIVERSOS.....	70,00
ASC-DIVERSOS.....	50,00	IAPAS.....	39,87
IAPAS.....	56,94	FINANCIAL SEGUROS.	2,70
FINANCIAL SEGUROS.	2,70		
DESC. ASSISTENCIAL	3,08		

TOTAL LIQUIDO...	900.243,63	180,21
TOTAL LIQUIDO...	700,40	292,45

Recbi 20/04/87
F. S.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

Ataide F. Silva
ESCRIVÃO

Alibel F. da Silva
Substituto

Hermes G. Ferreira
Escrivente Juramentado

Oficial do Registro Civil de Várzea Grande termo da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei

LIVRO N.º 3-A

FLS. 53 V

TERMO N.º 1.396

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro e folhas acima, foi lavrado no dia 26 de abril de 19 77 o assento de nascimento de REINALDO DA ROCHA FILHO
de cor parda, sexo masculino, nascido no dia 07 de abril de 19 77, às 20 horas e * minutos, em Hospital Geral de Cuiabá MT.....
filho de REINALDO DA ROCHA
e Dona MARIA AUXILIADORA SAMPAIO DA ROCHA
são avós paternos Jacinto Rocha e Romana Angelina de Ielo
são avós maternos Dario Francisco Sampaio e Maria José da S. Sampaio
foi declarante o próprio pai.....
e serviram de testemunhas

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Várzea Grande, 26 de abril de 19 77

D. B. e S. CARTÓRIO REGISTRO CIVIL

T.A.P. Cr\$ Ataide F. Silva

Total Cr\$ Alibel F. Silva

Pago por Hermes G. Ferreira

ESCRIVENTE JURAMENTADO
VÁRZEA GRANDE - MT.

Oficial

Fore 4204

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CHAPÁ -- MUNICÍPIO DE VÁZEA GRANDE
CHAFIA MONTEIRO
Oficial Efetivo do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos do
DISTRITO DE PORTO VELHO -- MT

Livro Nº N . 6

Folha Nº 165

Termo Nº 4.299

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS do Cartório deste Distrito foi feito hoje, o assento de MIRIAN CRISTINA DA ROCHA

nascido aos Três (03) de Dezembro (12) de mil novecentos e setenta e Quatro (1974) 19:00 horas e minutos em Maternidade em Cuiabá - Estado de Mato Grosso

..... do sexo Feminino de cor Parda

filho Legítima de REINALDO DA ROCHA natural de este Estado

e de Dona MARIA AUXILIADORA SAMPAIO DA ROCHA natural de este Estado

Foi declarante O PAI

Observações

X	X	X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X	X	X

O referido é verdade e dou fé.

DISTRITO DE PORTO VELHO -- MT. 30 de Dezembro (12) de 1974

CHAFIA DA SILVA MONTEIRO
DISTRITO DE PORTO VELHO
MATO GROSSO

OFICIAL

RECEIVED
50
TELEPHONE

CARTÃO DO 1.
OFÍCIO DE NOTAS
TABELA
Fidelidade Social
QUANTO
Mora e Social e Social
Fidelidade Social
Tabela de Social
Social e Social, 332
Social e Social
Social e Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE GUIABÁ - CAPITAL

Pedro L. Madia Mariel

3º Tabelião Viçconde de Niterói, Usurário do Brasil, e Juiz de Direito e Vigário do Município Civil de São Paulo, Cavaleiro, e de Honra da Câmara de Coimbra.

Maria Isabel Barros Maciel
1.3.1900

Ward, Arthur
L. S. 1000

LIVRO N. 45.

FOLIO 246

TERRE N. 12.580

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LA CIUDAD que se sitúa al este de los montes desta Capital, consta de un río de caudal

Primo da Rocha

[Faint handwritten text, possibly "Hampden"]

de nascido: *1920* *Estados Unidos* *10* de *junho* *1920*

filho de Santo Rocha — x — — x — — x — — x —

e dona *Ulpiana Anadina de N'elo* —x

ela nascida nesta Capital 18 de Agosto de 1.953

filia de Mario Francisco Somppi -----x-----

e de dona *Maria José da Silva Nampais* — 7 —

a qual passará a assinar-se: *Maria Auxiliadora Sampaio da Paç*

Casamento realizado a 21 de Novembro de 1976

documentos exigidos pelo artigo 180 n.º. I e IV — x — x —

do Código Civil, Regime de Comunhão de Bens

Obs.:

O referido é verdadeiro e dou fé.

Final 15 de Fevereiro de 1971

Oficial Privado Efectivo do Registro Civil

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBODEFÉRIAS

R

E

C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Políti
co Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/
importância bruta no valor de CZ\$- 13.047,01,-
(TREZE MIL QUARENTA E SETE CRUZEIROS E HUM CENTAVOS).

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdõ com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 90.

Reinaldo da Rocha

assinatura do empregado

NOME: REINALDO ROCHA.

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 789.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- REINALDO ROCHA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-- JUNHO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/89 a 12/04/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/06/90 e terminar em 03/07/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 1.990.


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Reinaldo

Angélica
15.05.90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIRETOR PRESIDENTE

PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DATA 11.04.89

N.º DA C.I. 20/89

ASSUNTO Solicitação (Faz):

Solicitamos efetuar a contratação dos servidores abaixo relacionados, que irão prestar seus serviços junto a Residência Oficial do Governador do Estado.

- REINALDO DA ROCHA - AG. ADM. Nível - 06

- JANIZETE DIAS GOMES DE ARRUDA - AG. ADM. Nível - 06

Atenciosamente

Jair Benediti
JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente

J DRH
Para providenciar a partir desta data.
12/04/89
para
Ana Maria Nogueira Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

ENVIADO POR JAIR BENEDETTI

DESTINADO A ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

RECEBIDA
EM



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF/SCCC/304/91

Cuiabá, 14 de março de 1991.

CODEMAT
Protocolo N. 893/91
Processo N. 654/91
Data 04/04/91
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecer a valiosa colaboração dessa órgão, prestada através dos servidores **JANIZETE DIAS GOMES DE ARRUDA** e **REINALDO DA ROCHA**, que se encontrava à disposição da Casa Civil do Governo, prestando serviços junto à Residência Oficial dos Governadores.

Desta forma, estamos efetuando a devolução dos referidos funcionários, para que possam a partir desta data, reassumir suas atividades no órgão de origem.

Com nossa manifestação de apreço, subcrevemo-nos,

Cordialmente.

SANTO SCARAVELLI

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. **JOÉ WITCZAK**

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF/SCCC/309/91

Cuiabá, 19 de março de 1991.

CODEMAT
Protocolo N.º 679/91
Processo N.º 458/91
Data 19, 03, 91
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor-Presidente,

Tendo em vista a necessidade dos serviços do Sr. **REINALDO DA ROCHA**, funcionário da CODEMAT à disposição da Casa Civil, a fim de continuar servindo junto à Residência Oficial dos Governadores, vimos solicitar a especial atenção de Vossa Senhoria no sentido de ser efetuada a sua permanência neste Órgão.

Com os nossos antecipados agradecimentos, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

[Signature]

[Signature]
JOAQUIM SUCENA
Secretário-Chefe da Casa Civil
[Signature]
BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO
Subsecretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. **JUAREZ TOLEDO PIZZA**

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A/



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAF

Para conhecimento e providências

Em 12/04/91

Juarez Toledo Pizza

Diretor Presidente

CODEMAT

A Cea/Diaf, para conhecimento e providências
con/ ofício n.º 000.220 de 13/04/91.
@ 17/04/91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

A

DRH

Para providências, conforme
cópia ofício anexa.

Em 17/04/91

Edwiges

Edwiges Mitiam de Barros Proença

Coordenadora CEA/DIAF

Do SEAP.

Para conhecimento e providências necessárias.

Em, 22/04/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CODEMAT

OF. Nº /91

060220

Cuiabá-MT, 12 de abril de 1.991

Senhor Secretário:

Pelo presente, vimos informar a V. Ex^a., que o Ex
celentíssimo Senhor Governador do Estado autorizou que o servidor
REINALDO ROCHA seja colocado à disposição dessa Casa Civil, com
ônus para a CODEMAT.

Outrossim, esclarecemos que o pagamento do salário
do referido servidor estará condicionado a apresentação mensal da
Folha de Frequência, pela Casa Civil.

Na oportunidade, renovamos a V. Ex^a., nossos pro
testos de elevada estima e distinta consideração.


JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

Exm^o Sr.

DR. JOAQUIM SUCENA

DD. Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

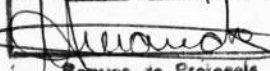
N E S T A/

ESPR/dob.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF/NSA/013/91.

Cuiabá, 17 de abril de 1991.

CODEMAT
Protocolo N.º <u>1.233/91</u>
Processo N.º <u>381/91</u>
Data <u>15.04.91</u>

Service de Protocolo

Senhor Diretor,

Tendo em vista o comunicado que o Sr. REINALDO ROCHA foi colocado à disposição da Casa Civil, vimos solicitar-lhe que o servidor em apreço se apresente ao N.S.A. desta Secretaria.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


ROBERTO BOTURA

Chefe do N.S.A. da Casa Civil

Ilmo Sr.

RICARTE DE FREITAS

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N e s t a /

MCSM/bbff.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 981/91

DE 19 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cof/Diaf, para arquivamento no pasta do interessado, uma vez que a mesma foi paga a Casa Civil

@ - 31/05/91

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A' DRH

Para providências, conforme despacho supra

Em 03/06/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Do SEAP.

Para conhecimento do despacho do DIAF e providências necessárias.

Em, 03/06/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

*Visto
Gover
16.6.91*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.164/90

DE 15 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO: D. R. H.,
para instruir
15/08/90

Antônio Rosas de Carvalho

Luz Antonio Rosas de Carvalho

Dir. Adm. Financeiro

• CODEMAT •

Ao SEAP

Para instruir: 1
posteriormente a esta Direção

Com 15.08.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DEH

Informo a V. S. que o servidor Rinaldo de Rocha, foi admitido em 12 de abril de 1989 para exercer as funções de Agente Administrativo nível 06 e prestar seus serviços junto à Residência do Governador. Até a presente data exerce as mesmas funções e preste seus serviços conjuntamente com o nível 06.

Esc. 20-08-90

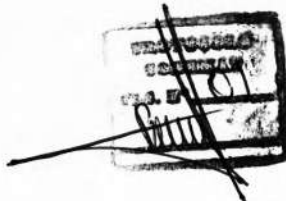
Guilherme

Ilmo. Srº.

LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO

DD. Diretor Administrativo Financeiro

CODEMAT



CODEMAT	
Protocolo N°	3.663/90
Processo N°	3.164/90
Data	15 08 90
<i>Oliveira</i>	
Serviço de Protocolo	

REINALDO DA ROCHA, portador da RG nº 217209, servidor desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, desde 12.04.89, exercendo a função de Agente Administrativo, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª sua reclassificação salarial.

Neste termos

P. Deferimento

Cuiabá, 14 de agosto de 1.990.

Reinaldo da Rocha



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: REINALDO ROCHA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ABRIL/
91, a importancia relativa ao salário do corrente ' mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 / 04 / 90 a 12 / 04 / 91, devendo Voss^a Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 24 / 06 / 91 e terminar em 24 / 07 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$48.026,68 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Reinaldo da Rocha

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO.

C O M U N I C A D O

DA : AREA DE PESSOAL

AO: REINALDO ROCHA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 12 / 04 / 91 a 12 / 04 / 92, devendo Vos
sã Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 15 / 06 /
92 e terminar em 14 / 07 / 92.

Vilas do Arruda Pinto

C O M U N I C A D O - 02

CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 552.556,80
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM:

12 / 06 / 92 Reinaldo de Rocha

*Arquiteto Federal, para
entender e providenciar,
10/09/91*
Roberto
Núcleo Setorial Admin. Atuação
Casa Civil



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF/SCCC/ 2719/91

Cuiabá, 10 de setembro de 1991.

Senhor Governador,

Formulamos o presente a fim de solicitar a necessária autorização de Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 06, de 15 de março de 1991, o pagamento de horas extras mensalmente aos funcionários abaixo relacionados; à partir de 1º de agosto de 1991.

- | | |
|------------------------------|--------------------------------|
| - IRENE MARIA SILVA | - 60 horas extras - Casa Civil |
| - GERCINO CERINO DE CAMPOS | - 60 horas extras - Casa Civil |
| - REINALDO DA ROCHA | - 30 horas extras - Codemat |
| - VANI CARDOSO DE OLIVEIRA | - 60 horas extras - D.O.P. |
| - EMÍLIA ALVES ALBOES | - 60 horas extras - PROSOL |
| - ERECINA PEDROSO DE ALMEIDA | - 60 horas extras - PROSOL |
| - JOÃO JOANIR CARDOSO | - 43 horas extras - PROSOL |
| - ANTONIA CORREA DE MORAES | - 60 horas extras - Casa Civil |
| - JOAQUINA ROSA LARA | - 40 horas extras - D.O.P. |
| - GALDINA JOANA DE JESUS | - 40 horas extras - Casa Civil |

Antecipando os nossos agradecimentos, subscrevemo-nos com protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor
Doutor JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado
N e s t a /

OFD/vbf.

*Transferido em Ficha
Financieira em 30.08.91*
Almeida



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF/NSA/CC/ 014/92

Cuiabá, 14 de janeiro de 1992.

*A
CEA/DIAP
p/ providências junto ao
DEAT*

14.01.92

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Senhor Diretor,

Cumprimentando cordialmente V. Sa., vimos solicitar-lhe a especial atenção no sentido de proceder o pagamento de 30 horas-extras mensais ao Servidor Reinaldo da Rocha, a partir de 10/08/91, conforme Ofício SCCC/2719/91, com a devida autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, cuja cópia anexamos ao presente.

Ao ensejo, agradecemos a atenção que V. Sa. dispensar ao assunto.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR MORAES XAVIER

Chefe do N.S.A. da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. **RICARTE DE FREITAS**

MD. Diretor Administrativo-Financeiro da CODEMAT

Nesta /

VBF.

*A'
DRN
Para*

*providências
Em 14/01/92*

Edwiges
Edwiges Miriam de Barros Provat
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT

*Do SEAS
Para conhecimento e
denciar.*

Em 15/01/92

Vilazio de Arrada Pinto
Vilazio de Arrada Pinto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —



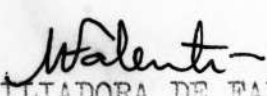
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
LESTE SUL SR-01

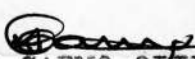
A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais
REINALDO DA ROCHA cursou no ano de 1964 a 4ª série do 1º Grau na
Escola Estadual de 1º Grau "José Estevam" estando portanto ampa-
rado pela Lei 4.024.

Por ser verdade, assinamos o presente.

Cuiabá, 04 de novembro de 1.992


PROFª. MARIA AUXILIADORA DE FARIA VALENTIM
CHEFE DA G. A. T.


PROFª. ANA DO CARMO OLIVEIRA CAMPOS
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO LESTE/SUL-SEE/SR-01



A DISPOSIÇÃO

2186

[illegible]

[illegible]



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Q. 6

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: REINALDO ROCHA	Data da Emissão 12/04 / 89	Grupo Nº								
				Profissão:	Classe:	Ser (ód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>4</td><td>8</td><td>6</td></tr></table>)					2	4	8	6
				2	4	8	6							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (I)	Nível: 13	Matrícula Nº								
				Exercício: 1993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 04								
				Lotação: GABINETE GOVERNADOR	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 00								

[illegible]



F I C H A F I N A N C E I R A R-E

130- 6. 136, 137

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: REINALDO ROCHA	Data da Emissão: 12 / 04 / 89	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr></table>					7	8	9
				7	8	9							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 06 10	Matrícula N.º							
				Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ 04							
				Lotação: RES. OFICIAL DO GOVERNADOR	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$ 01							

[illegible]

F I C H A F I N A N C E I R A 2-6

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: REINALDO ROCHA	Data da Emissão: 12 / 04/89	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr></table>					7	8	9
				7	8	9							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 10	Matrícula N.º							
				Exercício: 1 991	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ 04							
				Lotação: REINATO DO GOVERNADOR Gabinete do Governador	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$ 00							

[illegible]

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 570

Nome: Reinaldo José Rocha

Nível '1'

Classe

Cargo T B

Cart. Profissional Nº 53.467 / 459

FOTOGRAFIA

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>Paraná</u>	Cidade <u>Campe Mourão</u>	Naturalizado?	Estado Civil <u>Solteiro</u>
Pai <u>Sebastião José Rocha</u>	Mãe <u>Ana Maria Angelica Rocha</u>	Nascido em <u>31.03.56</u>	C.I.C.

Elementos de Identificação

PASEP

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>1.733.061</u>	Nº <u>418684</u>	Nº <u>21.812</u>				<u>T. Serra - MT</u>
Série: <u></u>	Série <u>J</u>	Zona: <u>33º</u>				
Seção: <u></u>	Categoria: <u>CDI</u>	Seção: <u>5ª</u>				
De <u>Curitiba - PR</u>	De: <u>Curitiba - PR</u>	De <u>T. Serra MT</u>				

Dependentes: Os pais

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

MATERIAL

DATA 003854

DATA 12/09/93

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.290.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	15.2	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	45.0	38.0 A 50.0 %
V C M	86.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	33.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	7.500	5,000 A 10,000
NEFLOCITOS	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	3.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	52.0	54.0 A 62.0 %
ROSINOCITOS	4.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	40.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	1.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

MATERIAL

003854

12/09/93

NP

RESULTADO

VALOR NORMAL

1. COLESTEROL TOTAL...	219	161-258 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	182	69-218 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	36.4	
4. HDL-COLESTEROL.....	48	31-60 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	134.6	98-185 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.56	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.80	ate 3.55

OBSERVACOES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

REINALDO DA ROCHA

MÉDICO

003854

MATERIAL

12/09/93

NP

QUÍMICA

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	108.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	20.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

MATERIAL

DATA 003854

CAT 12/09/93

NP

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.021 PH : 6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS.....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

REINALDO DA ROCHA

MÉDICO

DATA 003854

MATERIAL

CAT 12/09/93

NP

PARASITOLÓGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) REINALDO RO-

CHA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.


Dr. João Francisco de Campo
Médico
CRM 858 - CPR. 110.242.321/1ª



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

512-25

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : REINALDO ROCHA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MAIO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 / 04 / 93 a 12 / 04 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 14 / 06 / 94, e terminar em 13 / 07 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 460.010,96**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 10 / 06 / 94.

Reinaldo de Rocha

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE EMPREGADO**

N.º de Ordem 2.486

Nome do Empregado: REINALDO DA ROCHA

Residência:

Telefone:



Côr

Cabelo

Barga

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade 39 anos, Data de Nascimento 13 / 01 / 50 lugar
do nascimento VARZEA GRANDE

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRO

Filiação Pai JACINTO ROCHA Nacion. BRASILEIRO

Mãe ROMANA ANGELINA DE MELO Nacion. BRAS.

Beneficiários ESPOSA E FILHOS

N.º da Cart. Prof. 35554 Série 182ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. N. Série

Categoria

Certificado

Cart. Nac. de Habl. N.

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 12/04/89

Cargo que Ocupa AG. ADM. N.º 06

Remuneração 150.10

Forma de Pagamento A MESMA

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 20 de ABRIL de 19 89

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 217 209 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.07.85

NOME REINALDO DA ROCHA

FILIAÇÃO Jacinto da Rocha

Romana Angelina de Melo

NATURALIDADE Varzea Grande-MT DATA DE NASCIMENTO 13.01.50

COC ORIGEM Cert. Cas. Nº. 12.560, Liv. 45, Fls. 246 - CUIABÁ-MT

CPF 105976891/72

CUIABÁ-MT

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 711 DE 29.03.66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO P.I. 04

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR REINALDO DA ROCHA

DATA DE NASCIMENTO 13/01/50 Nº INSCRIÇÃO 30307718 64 ZONA 020 SEÇÃO 0205

MUNICÍPIO / UF VARZEA GRANDE/MT DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO ELEITORAL

105976891 72 30/04/79

REINALDO DA ROCHA

PRIMEIRA 13/01/50

Reinaldo da Rocha

R-6



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO



N.º de Ordem 570

Nome do Empregado: Reinaldo RochaResidência: T. Serra - MT

Telefone: _____

Cor Coroa ClaraCabelo Cast. Esc.Barba ---Bigode ---Olhos Pretos

Altura _____

Peso _____

Idade 24 anos. Data do nascimento 31/03/56 lugar do nascimento Campo Mourão - PREstado Civil Solteiro Nacionalidade Bras.Filiação { Pai Sebastião José Rocha Nacionalid. Bras.{ Mãe Ana Maria A. Rocha Nacionalid. Bras.Beneficiários: Os pais.N.º da Cart. Prof. 53.467 Série 459

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 17 de Julho de 1.980 Cargo que ocupa T. BrasilRemuneração 4.997,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, referente Insalubridade.Forma de Pagamento Mensal.Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 17 de Julho de 19 80Data da Dispensa 04 de Agosto de 1980

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Julho 4 de Agosto de 1980
Reinaldo José Rocha



Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOD E C L A R A Ç Ã ORef: REINALDO DA ROCHA

CTPS: 35554 (3ª VIA)

SÉRIE: 182ª/MT

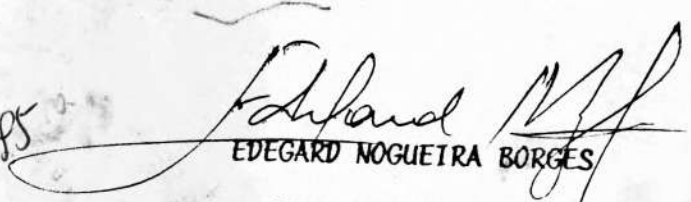
RG: 217.209 SSP/MT

CPF: 105.976.891-72

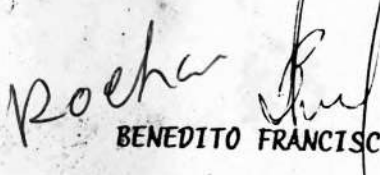
D E C L A R A M O S, para os fins que se fizerem necessários, que o contrato de trabalho que o cidadão à epígrafe mantinha com esta Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias e imposteráveis disposições promanadas do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Administração Pública à qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, natureza jurídica da CODEMAT, sem a PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1.995.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Recbi em 24/10/95
T. a C.T.B. e f. g. e.
do F.G.T.S.

Reinaldo da Rocha

512/25



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT	
Protocolo N°	3.847/94
Processo N°	- x -
Data	27 / 12 / 94
Mendes	
Serviço de Protocolo	

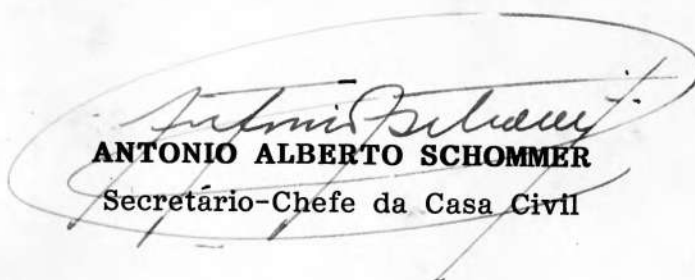
OF/SCCC/3265/94

Cuiabá, 26 de dezembro de 1994.

Senhor Presidente,

Através deste, estamos devolvendo a essa Empresa, o Servidor **REINALDO DA ROCHA**, que se encontrava à disposição da Casa Civil do Governo.

Agradecendo a colaboração da CODEMAT, prestada através do referido servidor, subscrevemo-nos com protestos de elevado apreço.


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /

Acerb
Para conhecimento e providências.
Em 28.12.94
Do Diretor Adm. Financeiro
Para conhecimento e providências.
Em 28.12.94
Do Diretor Adm. Financeiro

Do Diretor Adm. Financeiro
Para conhecimento e providências.
dentro das normas Legais.
Em 28 / 12 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
\$7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
\$6.000.000,00	\$6.000.000,00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.
\$6.000.000,00	\$6.000.000,00	*****

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 74.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001201-8

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMAT-CIA DE SEGUROS EM GRUPO

SEGURADO

REINALDO ROCHA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****4.900,00**

Cuiabá, 21 de setembro de 1994.

CODEMAT
Protocolo Nº 2.809/94
Processo Nº 3.658/94
Data 26 de 09
Serviço de Protocolo

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso:
Jaime Veríssimo de Campos.

Reinaldo da Rocha, portador da carteira de trabalho nº 35554, vem mui respeitosamente requerer de V. Exc^o a concessão da licença Prêmio sendo eu servidor da Cademat, contratado desde 12.04.89 contando com 5 anos de serviço na função de Agente Administrativo, servindo na Residência dos Governadores desde sua contratação com a empresa.

O motivo deste pedido prende-se a problemas de saúde com pessoas de sua família.

Atenciosamente.

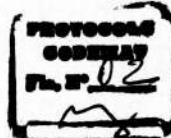
Reinaldo da Rocha

Reinaldo Rocha.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

1.656/94

DE 26 / 09 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ACR

Para conhecimento, e providências, conforme Autorização do Sr. Governador. 11/09/94
Em 26.09.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Divisão de Salários e Encargos / Registro e Acompanhamento
p/ providências pagamentos, anotações e arquivos.

Em 26/9/94

Plauto de Oliveira Pinto
Coordenador de Reg. e Acompanhamento

DRA

Foi incluído em uma cópia de Licença prêmio no fiche de pagamento do mês de Setembro/94.

18.10.94

Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Dine

Para anotações no Fiche de Licença prêmio e posterior arquivo

Em 20/10/94

W. V. S.

Plauto de Oliveira Pinto
Coordenador de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME REINALDO ROCHA					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 13.01.50		NACIONALIDADE BRASILEIRO			1º.02.94	*Conf.Res.nº 03/94, de 1º/02/94, o servidor N-10, passa a perc.sal. G\$.....	144.831,00
NATURALIDADE VÁRZEA GRANDE/MT		PROFISSÃO AG.ADMINISTRATIVO					
ENDEREÇO RUA JULIÃO BRITO S/Nº QUADRA-01-LOTE 05-V.GRANDE/MT TEL. /							
PAI JACINTO ROCHA			ESTADO CIVIL				
MÃE ROMANA ANGELINA ROCHA			CASADO				
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG. Nº 217.209		DATA 11 / 07 / 85		SÉRIE			
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT					1º.04.94	*Conf.Res.nº 04/94, o servidor N-10 passa a perceber a partir de 1º/04/94 a URV no valor de.....	219,10
CART. PROF. Nº 35.554		SÉRIE 182ª / /		DATA EXP. / /			
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR			
TÍTULO Nº 30307718-64		ZONA 20ª		SECÇÃO 205ª	ESTADO MT		
CPF Nº 105976891-72		PASEP Nº 1.02646572-8					
3 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO 12.04.89		FUNÇÃO AG.ADM.N-10			01.07.94	-Conf.Res.09/94 N-10 passou a perceber ao salario em Reais valor de R\$	228,71
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 12 / 04 / 89					
4 - ANOTAÇÕES							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO				
				01.08.94	-Conf.Resolução 10/94 N-10 passou a perceber ao salario em reais valor de R\$	236,47	
				01.09.94	- Conf.Res.011/94, o servidor Foi Enquadra do ao Grupo Ocupacional Serviços Gerais e Auxiliares, N- 20 percebendo o salário no valor em R\$	308,00	
				01.11.94	- Conf.Res.14/94 o servidor passa a perceber o salario do anexo I N-20 valor R\$	354,20	
				16/01/95	= Conf. Of. 3265/94 - Casa Civil de 26/12/94, o servidor foi devolvido à CODEMAT, a partir desta data, sendo que o mesmo encontrava-se à disposição da Casa Civil.		